



PROJETO DE LEI Nº 80/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Estabelece serviços de saúde mental especializados para atender mulheres durante o período perinatal, com foco na prevenção e tratamento de condições como a depressão pós-parto e ansiedade, no município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Mental Perinatal (PM-SMP), com o objetivo de oferecer atendimento especializado a mulheres gestantes e no pós-parto, visando prevenir e tratar condições psicológicas adversas.

Art. 2º - O PM-SMP incluirá equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e profissionais de saúde capacitados para lidar com questões relacionadas à saúde mental perinatal.

Art. 3º - Serão oferecidas consultas pré-natais de saúde mental, com a finalidade de identificar precocemente possíveis fatores de risco e promover estratégias preventivas.

Art. 4º - O programa contemplará a realização de grupos terapêuticos, palestras educativas e sessões de aconselhamento, tanto individual quanto em grupo, para as gestantes e mães no período pós-parto.

Art. 5º - O PM-SMP promoverá parcerias com maternidades, unidades básicas de saúde e organizações não governamentais, visando uma ampla cobertura e acessibilidade aos serviços oferecidos.

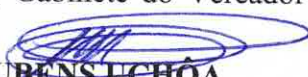
Art. 6º - As profissionais envolvidas no atendimento deverão ser capacitadas para abordar aspectos culturais, socioeconômicos e étnicos, respeitando a diversidade das usuárias.

Art. 7º - O PM-SMP garantirá o sigilo e a confidencialidade das informações, respeitando a privacidade das mulheres atendidas.

Art. 8º - O Poder Executivo promoverá campanhas de conscientização sobre a importância da saúde mental perinatal, destacadamente durante o pré-natal e pós-parto.

Art. 9º - Será criado um sistema de avaliação periódica para monitorar a eficácia e a qualidade dos serviços oferecidos pelo PM-SMP, permitindo ajustes conforme necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 12 dias do mês de março de 2024.


RUBENS UCHÔA

Vereador

RECEBEMOS
Em 12/3/2024
Wm



JUSTIFICATIVA

O período perinatal é crítico para a saúde mental das mulheres, sendo crucial oferecer suporte especializado para prevenir e tratar condições como a depressão pós-parto e ansiedade. Este projeto visa criar um ambiente acolhedor e eficaz, promovendo o bem-estar emocional das gestantes e mães no município de Palmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 12 dias do mês de março de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador